

3ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 3

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025, A PARTIR DAS 14 HORAS, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELADORES DESTE COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA (DAVIDCOSTA@TJCE.JUS.BR), NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE. FICAM AS PARTES E OS SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS CIENTES, POR MEIO DESTE EDITAL, DE QUE OS PROCESSOS QUE FOREM SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO PROVISÓRIO, COM VOTAÇÃO UNÂNIME E QUE NÃO TIVEREM DESTAQUE, TERÃO SEUS JULGAMENTOS TORNADOS DEFINITIVOS, NOS TERMOS DOS VOTOS DOS RESPECTIVOS RELADORES, COM A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM SEGUIDA AO TÉRMINO DA SESSÃO.

26 - **0832956-06.2014.8.06.0001/50000** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Distribuidora de Pneus Ceara Ltda. Advogado: Marcos Wengerkiewicz (OAB: 24555/PR). Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

27 - **0036128-36.2015.8.06.0071** - **Apelação / Remessa Necessária** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: João Francisco dos Santos. Advogado: José Erlanio Rodrigues (OAB: 12855/CE). Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

28 - **0630163-66.2023.8.06.0000** - **Agravo de Instrumento** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH. Advogado: Andrei Barbosa de Aguiar (OAB: 19250/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

29 - **0003458-73.2017.8.06.0038** - **Apelação / Remessa Necessária** - Araripe/Vara Única da Comarca de Araripe. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Araripe. Apelante: José Humberto de Alencar Filho. Apelante: Karen Beatriz de Alencar. Apelante: Cicero Cledson Moreira da Silva Alencar. Apelante: Danielle Rodrigues de Alencar. Apelante: Rommel Rodrigues de Alencar. Apelante: Oscar Rodrigues de Alencar. Advogada: Ana Keive Cabral Moreira Alencar (OAB: 17790/CE). Advogada: Danielle Rodrigues de Alencar (OAB: 38458/CE). Apelado: Município de Araripe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Araripe. Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

Total de processos a julgar: 29

Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

DAVID AGUIAR COSTA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.